

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa a "VOTO DE APLAUSO", para a Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, pela recomendação de cassação do mandato do Deputado Federal Glauber Braga (PSOL-RJ).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 150 do Regimento Interno, apresento este Voto de Aplauso ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, que decidiu, na última quarta-feira, 09 de abril de 2025, pela cassação do mandato do deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ), por quebra de decoro parlamentar.

A decisão, aprovada por 13 votos a 5, agora segue para deliberação do plenário da Câmara dos Deputados, que definirá pela perda ou não do mandato. Ainda não há data marcada para essa votação.

O caso que levou à recomendação de cassação é grave. Em abril de 2024, o deputado Glauber agrediu fisicamente, com empurrões e chutes, o cidadão Gabriel Costenaro, militante do Movimento Brasil Livre (MBL), dentro das dependências da Câmara. Após a agressão, o parlamentar ainda tentou inverter os papéis, dando voz de prisão ao agredido, como se este fosse o autor do ataque. Mesmo diante da gravidade dos fatos, Glauber Braga declarou publicamente que não se arrepende de sua conduta.

A representação contra o deputado foi apresentada pelo Partido Novo, prontamente acatada pela presidência da Casa. O relator, deputado Paulo Magalhães (PSD-BA), destacou a reincidência de comportamentos agressivos por parte de Glauber Braga, o



que evidencia um padrão de conduta incompatível com o decoro exigido a um parlamentar.

Importa ressaltar que não se trata de ideologia, mas de conduta. Agressão física, independentemente da motivação, não pode ser admitida como ferramenta de atuação política. A atuação do Conselho de Ética, neste caso, reforça o compromisso com a legalidade, a ordem e o respeito mútuo dentro das instituições democráticas.

Vivemos hoje uma realidade preocupante em que muitos escolhem relativizar a lei conforme a posição ideológica de quem a infringe. Isso é corrosivo para o Estado de Direito. A aplicação da lei deve ser igual para todos, sem exceções. Quem agride, responde. Quem transgredir, deve ser responsabilizado por seus atos — não por suas ideias, mas por suas atitudes.

Assim, em respeito à ética, à disciplina e ao decoro que devem reger o mandato parlamentar, apresento este Voto de Aplauso ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, pelo posicionamento firme e responsável diante de um episódio lamentável que não pode ser normalizado ou ignorado.

Requeiro, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, a aprovação deste Voto de Aplauso

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de abril de 2025.

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

